

OPORTUNIDADE Nº 158/2021 PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DA NOVA PLATAFORMA DE SOLUÇÕES DA SDSN AMAZÔNIA

Departamento: Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – SDSN Amazônia

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Período de inscrição: 14 de setembro a 30 de setembro de 2021.

I. Contexto geral

A Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (*Sustainable Development Solutions Network* - SDSN Amazônia), que tem a secretaria executiva realizada pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS), é uma rede regional criada em 2014, que integra a Rede SDSN Global, e visa mobilizar o conhecimento local na busca por soluções e boas práticas para os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável dos países da Bacia Amazônica (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela), implementando a agenda relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Acordo de Paris em escala local, nacional e global. A SDSN Amazônia desempenha um papel único promovendo o diálogo com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e setor privado que desenvolvam soluções sustentáveis para a região Amazônica e que contribuam com a experiência e posicionamento de vanguarda em relação aos indicadores regionais dos ODS.

Uma das principais ferramentas da SDSN Amazônia é a Plataforma de Soluções (<http://maps.sdsn-amazonia.org/>), lançada em 2017. Esta Plataforma online, georreferenciada e trilingue (Português, Espanhol e Inglês) divulga soluções para os grandes desafios do desenvolvimento sustentável na região amazônica propostos por organizações públicas, sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e organizações não governamentais. Cada iniciativa disponível na plataforma está associada aos respectivos ODS.

Atualmente a aplicação encontra-se desenvolvida utilizando o framework Laravel (PHP), Bootstrap (HTML, CSS) e banco de dados MySQL. Para apresentação dos mapas em tela é utilizado a API do Google Maps. A nova Plataforma deverá disponibilizar todas as soluções mapeadas numa plataforma de sistema de informação geográfica (GIS) usando as ferramentas do software ArcGis. Esta migração permitirá um melhor painel de navegação e uma atualização rápida das soluções na Plataforma, assim como, permitirá uma nova identidade visual do site garantindo uma divulgação assertiva das iniciativas mapeadas, facilitando quaisquer consultas e buscas, nos três idiomas contemplados.

Com vistas a propagar as realizações e atualizações da Rede SDSN Amazônia, este Termo de Referência é lançado.

II. Eixos de trabalho e atividades

Os eixos de trabalho e atividades esperadas são:

1. Geral

- 1.1. Elaboração do Plano de Trabalho, com determinação das atividades a serem executadas, dos prazos a serem seguidos e a provável data das entregas dos produtos, testes e exposições;
- 1.2. Podem ser aproveitados os códigos de programação da seguinte plataforma beta (<https://portalgis.zukk.com.br/fas/>).

2. Migração de dados georreferenciados

- 2.1. Migrar toda a base de dados e os dados georreferenciados da Plataforma de Soluções (<http://maps.sdsn-amazonia.org/>) para o sistema de informação geográfica (GIS) usando as ferramentas do software ArcGis.

3. Tela inicial (usuário)

- 3.1. Construção de layout que contemple a identidade visual da Rede regional (<https://www.sdsn-amazonia.org/>) e internacional (<https://www.unsdsn.org/>);
- 3.2. A barra de navegação deve possuir as seguintes seções: Cadastrar nova solução, Sobre a plataforma, Download de dados, Fale conosco, Área restrita, Botão de doação, ícone para alterar idiomas (português inglês e espanhol);
- 3.3. Criar layers no mapa georreferenciado por países, estados/províncias, Áreas Naturais Protegidas dos 9 países amazônicos (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Guiana Francesa). Assim como o shapefile dos limites do bioma e bacia Amazônica. Algumas páginas onde estas informações podem ser encontradas são: <https://www.amazoniasocioambiental.org/>, <https://livingatlas.arcgis.com/>, <https://servir.ciat.cgiar.org/>;
- 3.4. Apresentar filtro por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como apresentado no site atual (<http://maps.sdsn-amazonia.org/>) com opção para limpar filtro;
- 3.5. Cada ponto que representa uma solução será categorizado (ainda por definir), possibilitando um entendimento visual das soluções que aparecem no mapa. Um exemplo de tipo de categorização e apresentação de soluções no mapa pode ser acessado em: <https://movethedate.overshootday.org/>;
- 3.6. Legenda para os elementos presentes no mapa;
- 3.7. Painel com a opção de ativar outros filtros como soluções da juventude, soluções para o enfrentamento da COVID-19, país entre outras categorias. O Painel também deve apresentar contagem de soluções publicadas na plataforma, por país, tipo de solução e por ODS. Alguns exemplos de painel podem ser encontrados em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>, <https://www.globalforestwatch.org/map/>;
- 3.8. Incorporar busca avançada de soluções por nome da solução, palavras-chave, organização, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), status de implementação, país, estado/província/departamento, entre outros. Deve apresentar opção para limpar filtro.
- 3.9. Disponibilização do portal pelo menos nos navegadores: Internet Explorer, Chrome e Mozilla;
- 3.10. Estruturação do portal para disponibilizar o conteúdo em três idiomas: Português, Inglês e Espanhol;
- 3.11. Barra com as soluções em destaque (mais acessadas ou as soluções aprovadas recentemente);
- 3.12. A tela inicial deverá possuir um botão na parte inferior da página, em formato de seta que possibilitará ao usuário após o click acessar todas as soluções e as instituições vinculadas em formato tabular. A tabela possuirá um filtro de nome da solução, instituição, ODS e tipo de solução;
- 3.13. Cada vez que um usuário acessar uma solução, aparecerá uma pequena enquete para saber o perfil do usuário e como o usuário usará a informação.

4. Tela Cadastro de solução (usuário)

- 4.1. Disponibilizar um novo layout para a visualização do formulário de cadastro, tanto para visualizar soluções já cadastradas como para o usuário que vai cadastrar uma nova solução. A ferramenta de StoryMaps de ESRI pode ser explorada para a visualização das soluções publicadas.
- 4.2. O formulário será acessado pelo Botão para “Cadastrar Soluções” e será aberto para qualquer visitante;
- 4.3. Fornecer um código de rastreamento para o usuário após o cadastramento da solução;

- 4.4. Apresentar uma tela de “Acompanhar Solicitação de Cadastro de Soluções” onde a pessoa poderá inserir o seu código de rastreamento para saber o status, funcionando semelhantemente com os serviços de venda online.

5. Tela Dashboard para administradores da Plataforma

- 5.1. Área restrita para administradores;
- 5.2. Gráfico com a quantidade de soluções submetidas, divididas por soluções negadas, aprovadas e em avaliação;
- 5.3. Lista de solicitações, em formato tabular incluindo indicadores de não avaliada, em avaliação e avaliação concluída, data de submissão, data de aprovação/reprovação, nome da pessoa que submeteu, instituição, seleção dos membros do comitê que avaliaram as soluções, deletar solução, entre outras a definir;
- 5.4. Busca avançada de soluções e capacidade de ordenar elas por relevância, data de submissão, entre outros;
- 5.5. Botão para edição da solução enviada para análise, incluindo possibilidade de aprovar ou rejeitar solução pelo administrador;
- 5.6. Botão para liberação da análise da solução pelo comitê avaliador;
- 5.7. Botão para exportar lista de solução ou solução específica e seus detalhes em csv ou xlsx;
- 5.8. O gestor poderá também alterar o status da avaliação assim como solicitar novos documentos ou correções. O solicitante será então notificado por e-mail e poderá acessar a tela de Acompanhar Solicitação de Cadastro de Soluções utilizando seu código de rastreamento para complementar as informações;
- 5.9. Cada solução deverá ser encaminhada para um ou mais avaliadores, contudo, estes deverão ser definidos pelo administrador previamente ao envio;
- 5.10. Ao aprovar a solicitação, esta deverá ser disponibilizada publicamente.

6. Tela para o Comitê de Avaliação da Plataforma

- 6.1. A tela de Dashboard do comitê deve possibilitar aos avaliadores a lista de soluções disponibilizadas para avaliação apenas destinadas a cada avaliador em específico;
- 6.2. Na tela dos avaliadores deverá aparecer a lista com as soluções disponíveis para avaliação, assim como o histórico das soluções que já foram avaliadas por eles;
- 6.3. O avaliador terá acesso a todas as informações submetidas pelo usuário em seguida poderá avaliar a solução;
- 6.4. O sistema de avaliação consiste em 7 critérios de avaliação, com pontuação de 1 (mínimo) a 3 (máximo) para cada critério. A solução é aprovada quando a soma da pontuação de cada um dos critérios é maior ou igual a 14;
- 6.5. Opção para adicionar ou diminuir os critérios de avaliação, assim como a nota de aprovação das soluções;
- 6.6. O avaliador poderá acessar a solução e pontuar cada critério, através de um box disponível ao lado de cada campo. Podem ser usadas como exemplo sites de avaliação de propostas (Ex.: Submittable, SurveyMonkey);
- 6.7. O avaliador poderá salvar a avaliação e continuar em outro momento;
- 6.8. Desenvolver dashboard para avaliação de soluções pelo Comitê de avaliação;
- 6.9. Permitir que os avaliadores baixem as informações das soluções em formato .csv, .xlsx, ou algum semelhante.

7. Construção de capacidade e monitoramento de resultados

- 7.1. Desenvolver metodologia de gestão estratégica e tática da Plataforma, considerando buscas realizadas, permitindo o acompanhamento por parte da equipe do engajamento obtido;
- 7.2. Agregar ao sites, ferramenta para monitorar os acessos e categorias de usuários que acessam o portal como Google Analytics;
- 7.3. Metodologia de acompanhamento dos resultados do site: número de interações, divulgações, tópicos de buscas e número de acessos à plataforma;

- 7.4. Capacitação dos administradores no backend do site assim como a inserção e atualização de novos conteúdos. Assim como uma guia para acesso, modificações e manutenção da Plataforma;
- 7.5. Fornecer o código de desenvolvimento do site para os administradores do projeto.

III. Remuneração e cronograma de pagamento

Serão negociados diretamente entre o contratante e o(a) Contratado(a).

Entrega esperada	Prazo para entrega	Remuneração
Assinatura do contrato + Plano de trabalho	Outubro 2021	30%
Plataforma com elementos de uso público (usuário)	Novembro 2021	30%
Entrega da Plataforma finalizada com as interfases de área restrita para administradores e Comitê de avaliação	Dezembro 2021	40%

IV. Requisitos

- A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho com a equipe do projeto, e deve ser realizada com material próprio do/a consultor/a.
- A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor por meio de ofício) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

V. Período de vigência do contrato

3 meses a partir da data de assinatura do contrato.
Previsão para início em outubro de 2021.

VI. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).

VII. Propriedade intelectual

Todos documentos produzidos pelo(a) consultor(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

VIII. Considerações gerais

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

IX. Envio de propostas

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \[link\]](#);
- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da consultoria
 - Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.
- **As propostas deverão ser enviadas até a data de 14 de setembro de 2021;**
- O retorno será dado a todos os(as) candidatos(as) cujas propostas foram aprovadas para a 2ª fase do processo seletivo.
- **O início previsto da consultoria é 4 de outubro de 2021.**

Manaus, 14 de setembro de 2021